



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 039 / 2019

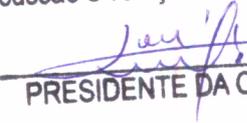
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 25/11/19
2ª Discussão e votação em 25/11/19
3ª Discussão e votação em / /

INSTITUI “O DIA DO TERÇO DOS
HOMENS” NO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

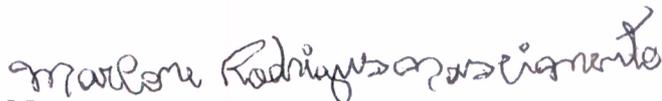
Art. 1º - Fica instituído no Município de Itapecerica – MG, o “DIA DO TERÇO DOS HOMENS”, a ser comemorado anualmente, todo dia 15 (quinze) de agosto.

Parágrafo Único - O Dia do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapecerica.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica(MG), 11 de novembro de 2019.


Marcone Rodrigues Nascimento
Vereador